



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 03 DE JULHO DE 1995 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.444

DECRETOS.....	01
PORTARIA.....	04
EXTRATO.....	04
DESPACHO.....	04

LEIS

LEI Nº 7.444, DE 28 DE JUNHO DE 1995

"Cria Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC - do Município de Goiânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC do Município de Goiânia, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto com a finalidade de coordenar, a nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º - Para as finalidades desta lei denomina-se DEFESA CIVIL o conjunto de medidas que tenha por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência de calamidade pública e situações similares.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos, relativos à DEFESA CIVIL.

Art. 4º - VETADO

Art. 5º - Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares, nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre DEFESA CIVIL.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo deverá nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, ficando a mesma obrigada a elaborar o respectivo Regimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
CÓD: 01-0026

DECRETOS

DECRETO Nº 1734, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Retifica Decreto nº 724, de 15 de março de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras providências", RESOLVE retificar o Decreto nº 724, de 15 de março de 1995, que nomeou SILVANA ROSA MARTINS ALA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Educação Física e Desportos da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-3, na parte relativa ao cargo, para considerar como sendo, Coordenador de Educação Física e Desportos, retroativo a 29 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0909

DECRETO Nº 1735, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Retifica Decreto nº 726, de 15 de março de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras providências", RESOLVE retificar o Decreto nº 726, de 15 de março de 1995, que nomeou MARIA REGINA DE FREITAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-2, nas partes relativas ao cargo e a simbologia, para considerar como sendo, Coordenador de Administração Escolar, símbolo CC-1, retroativo a 29 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0910

DECRETO Nº 1736, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Retifica Decreto nº 159, de 11 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras providências", RESOLVE retificar o Decreto nº 159, de 11 de janeiro de 1993, que nomeou ÉLIA DE CASTRO E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-3, nas partes relativas ao cargo e à simbologia, para considerar como sendo, Coordenador de Alimentação Escolar, símbolo CC-1, retroativo a 29 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0911

DECRETO Nº 1737, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Retifica Decreto nº 2.692, de 12 de dezembro de 1994"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras providências", RESOLVE retificar o Decreto nº 2.692, de 12 de dezembro de 1994, que nomeou WALTER AFONSO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-2, na parte relativa ao cargo, para considerar como sen-

do, Coordenador de Serviços Administrativos, retroativo a 29 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0912

DECRETO Nº 1738, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Retifica Decreto nº 433, de 10 de fevereiro de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei nº 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras providências", RESOLVE retificar o Decreto nº 433, de 10 de fevereiro de 1995, que nomeou MARIA FRANCISCA GOMES LUZ ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-2, nas partes relativas ao cargo e à simbologia, para considerar como sendo Coordenador de Área de Ensino, símbolo CC-1, retroativo a 29 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0913

DECRETO Nº 1739, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve ex-

cluir CRISTIANO RODRIGUES BITTENCOURT do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, e incluir KLEBER DAMASO BUENO para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-4, a partir de 22 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0914

DECRETO Nº 1740, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ do cargo em comissão, de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DS-1, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0915

DECRETO Nº 1741, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir ELBA NARA ARANTES ELIAS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 288, de 25 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, com retroação de efeitos a 1º de abril de 1995.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|---|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas..... | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas..... | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos..... | R\$ 0,50 |
| b.5 - Avulso atrasado..... | R\$ 0,60 |
| b.4 - Publicação..... | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0916

**DECRETO Nº 1742, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir IDYS DE SOUSA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0917

**DECRETO Nº 1743, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir IVAN JOSÉ DE BRITO CARNEIRO no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0918

**DECRETO Nº 1744, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir CÉLIA MARIA TOBIAS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0919

**DECRETO Nº 1745, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir VERÔNICA FERNANDES UCHÔA no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0920

**DECRETO Nº 1746, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir VALDIVINO VIEIRA DOS SANTOS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao, símbolo FG-3, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0921

**DECRETO Nº 1747, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 1.720 de 22 de junho de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.720, de 22 de junho de 1995, que incluiu, ERLON MARDEN MENDES, para integrar o Grupo Especial de Trabalho, criado pelo Decreto nº

1.086, de 04 de abril de 1995, na parte relativa a simbologia, para considerar como sendo remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0922

**DECRETO Nº 1748, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir DIVINA AMALIA ROSÁRIO para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-1, a partir de 10 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0923

**DECRETO Nº 1749, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VALDIR MARTINS PEREIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador de Alimentação Escolar, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 30 de junho de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Élia de Castro e Souza.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0924

**DECRETO Nº 1750, DE 22
DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE de-

signar ELIAS JOSÉ MANJELA, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico Tributário da Assessoria do Contencioso Fiscal, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0925

DECRETO Nº 1751, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no artigo 205, III, letra "C", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "I", DJALMA VIEIRA DOS SANTOS, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (32/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 176,72 (cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e Quinquênios (06): R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos), nos termos do Processo nº 834.156-7/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0926

DECRETO Nº 1752, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "F", MANOEL DA PENHA

APAICHONADO, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 152,56 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e Quinquênios (05): R\$ 76,28 (setenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do Processo nº 827.831-8/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0927

DECRETO Nº 1753, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 840.865-3/95, RESOLVE colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0928

PORTARIAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091/95

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE GOIÂNIA - IPLAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 0631, de 31 de outubro de 1984.

RESOLVE:

I - Atribuir ao Assessor Especial do Prefeito HUMBERTO TANNUS JÚNIOR, CPF 167.058.231-00, 05 (cinco) diárias, no valor Unitário de 10 UVFG, correspondente a R\$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) totalizando R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para realizar viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar do Curso Fundamentos de

SIG a ser promovido pela Editora Sagres S.A., no período de 03 a 07 de junho do corrente ano.

II - A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 4101.03.09.020.2.037.3.1.1.1.-00.40.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPLAN, aos 27 dias do mês de junho de 1995

Adv. SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Diretor Presidente

CÓD. 07-0116

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 854.879-0/95 em que GERALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO solicita indenização.

DESPACHO Nº 252/95 A vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação e o proprietário do imóvel em referência, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Restitua-se ao Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

CÓD. 08-0058

Processo nº 864.912-0/95, em que CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA solicita ajuda de custo.

DESPACHO 253/95 - À vista do contido nos autos, nos termos dos artigos 67, 69, parágrafo único, e 70, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, RESOLVO conceder ajuda de custo no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para matrícula e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais à servidora CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, no período de 19 de maio de 1995 a 30 de abril de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

CÓD. 08-0060

EXTRATO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

TENGE - INDUSTRIAL S/A

RESOLUÇÃO Nº 040/95

FUNDAMENTO: inciso I, Artigo 25, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993

OBJETO: Aquisição de peças de reposição

DATA: 26 de Junho de 1.995

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PRAZO: Imediato.

Goiânia, 26 de junho de 1.995

Geolo. NELSON DE SALLES GUERRA GUZZO
Presidente

CÓD. 09-0216